

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 Fone/Fax: (44) 3256.1133
 Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
 CNPJ: 95.642.286/0001-15

DECRETO Nº 098/2017

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o Decreto nº 09/2017, de 04/01/2017, em relação a empresa F. SETTE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 14.180.018/0001-27, ficando restabelecido o contrato pelo prazo remanescente.

Art. 2º - A empresa deverá reiniciar os serviços contratuais imediatamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 28 de março de 2017.

Rogério Aparecido Bernardo
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
 CNPJ 95.642.286/0001-15
 Avenida Valério Osmar Estevão, 72 - Fone (044) 3256-1133.
 CEP 86.755-000 - ÂNGULO - PARANÁ
 Email: prefeitura@angulo.pr.gov.br

PORTARIA Nº 022/2017

SUMULA: Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 028/1993 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

545- ALINE BEATRIZ MARIANI
 41- ANA ROSA ROMEIRO
 30- BENEDITO CORREA DE LIMA
 360- CELIO BLESSA ALVES
 542- ELIZIANI APARECIDA ZANOLI
 391- HUELITON LUIS FERREIRA
 316- JOSÉ MAURO DA CUNHA
 35- LUIZ CARLOS CALADO
 290- MARCIO CIONE RISSARDO
 393- MARCELO LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
 565- MARTA CRISTINA MOREIRA FANHANI
 484- RITA DE CÁSSIA DA SILVA ARAUJO
 388- ROSELY REGINA MARGATO
 525- SIMONE DA SILVA FIGUEIREDO
 190- SOELI BLESSA ALVES SVERZUT
 106- SORAYA LAVANHOLI
 377- SORAYA LAVANHOLI

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 20 DE MARÇO DE 2017.

Rogério Aparecido Bernardo
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguáçu
 ESTADO DO PARANÁ
 Paço Municipal "Hiro Vieira"
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX/FAX (44) 3245-8400
 CNPJ 76.285.329/0001-08
 www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2017

Autorização Governamental: Lei Municipal nº 07, de março de 2017.
 Valor do Convênio: R\$ 167.249,50.
 Fomento: Município de Mandaguáçu (CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08).
 Representante do Fomento: Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.
 Fomentante: Asilo São Vicente de Paulo (CNPJ nº 95.642.302/0001-70).
 Representante do Fomentante: José Vítorio Palma, atual Presidente.
 Objeto: Repasse de recursos.
 Dotação Orçamentária: 07.03.08.243.0009.2.126(3.3.50.43.00.00).
 Prazo de Vigência: 12 meses.

Mandaguáçu, 28 de março de 2017.

Maurício Aparecido da Silva
Maurício Aparecido da Silva
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNHOZ DE MELLO
 ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 (Pregão 24/2017)

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2017, compareceu à sede da Prefeitura Municipal de Munhoz de Mello, na sala de reunião, a empresa, D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA - ME, para o fim de proceder com a assinatura da presente Ata de Registro de Preços em decorrência do resultado final do Pregão nº 24/2017. Sendo assim, a empresa acima referida concorda expressamente em assinar a presente ata, comprometendo-se a manter registrado junto a esta Prefeitura, até 31 de dezembro de 2017, os preços conforme descritos abaixo:

LOTE 04- SERVIÇOS DE PINTURA EM ALVENARIA
 FORNECEDOR: D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA - ME
 VALOR MÁXIMO DO LOTE: R\$ 17.992,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
33	1.300	HORA	SERVIÇOS DE PINTURA EM ALVENARIA	13,84	17.992,00
				TOTAL	17.992,00

D. GOMES DA ROCHA E CIA LTDA - ME
 Empresa
 WAGNER CAPELLASSI
 Pregoeiro
 EDEMAR FALASCHI
 Equipe de Apoio
 ROSEMARY RIPPEL
 Equipe de Apoio
 VIVIANE APARECIDA SEVERINO VIGARANI
 Equipe de Apoio

Rua Domingos Ricardo de Lima, 174, Centro, CEP 86760-000
 Telefone (44) 3258-1122 - Fax (44) 3258-1132
 www.munhozdemello.pr.gov.br
 "Munhoz de Mello: Cidade da Família Feliz"

Prefeitura Municipal de Santa Fé
 CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 011/2017-PMSF

I. OBJETO: Registro de Preço para aquisição fracionada de Produtos Alimentícios de Panificadora para os Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais e Demais Secretarias da Administração Municipal, nos termos deste Edital e seus Anexos, em quaisquer quantidades, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme quantidades e especificações do Anexo 01 que é parte integrante do presente edital.

II. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO: dia 12 de abril de 2017, das 13h00min às 13h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 12 de abril de 2017 às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy 717.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: tipo "menor preço global"
 Demais informações pelo fone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br.

Santa Fé, 28 de março de 2017.

Rodrigo Camurra
Rodrigo Camurra
 Pregoeiro Municipal

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
 2ª Vara do Trabalho de Maringá
 Av. Gastão Vidigal, 823, Zona 08, Maringá PR, CEP 87.050-440
 E-mail: t3802ma@tr9.jus.br Fone: (44) 3306-5220

EDITAL DE LEILÃO

A Dr. Adelaine Aparecida Pellegrinello Panage, Juíza da 2ª Vara do Trabalho de Maringá PR, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, na data de 28 de abril de 2017, a partir das 14 horas, pelo leiloeiro Oficial, Sr. Werno Klöckner Junior, será realizado o Leilão dos bens penhorados nos processos relacionais a seguir, na Av. Carlos Gomes, 226, Têrreo, Zona 05, Maringá-PR, e através do endereço eletrônico www.kleiloes.com.br, conforme especificado no rodapé deste edital.

01. Proc.: RTOrd 00286-2013-021-09-00-8
 Exequente: Claudio Pereira de Souza
 Executada: R. R. F. Santos & Cia Ltda. - EPP
 Bens: 1. Três conjuntos box (cama box + colchão), marca Ortopom, modelo Physical Pocket, tamanho Queen Size, 1,38 x 1,88 metros, produtos novos e embalados, avaliados em R\$ 3.200,00 cada conjunto, total R\$ 9.600,00. 2. Um colchão marca Ortopom, modelo Physical Resistente, tamanho Queen Size 1,38 x 1,88 metros, produto novo e embalado, avaliado em R\$ 1.000,00. 3. Um conjunto de cama box, tamanho Queen Size 1,38 x 1,88 metros, produto novo e embalado, avaliado em R\$ 10.600,00 (11.3.2016).
 Ônus: Não há.
 Depositário: Renata Redner Ferreira Santos (Av. Carneiro Leão, 756, Maringá PR)

02. Proc.: RTOrd 01076-2016-021-09-00-9
 Exequente: Dirceu Aparecido Bueno
 Executada: Curtume Central Ltda
 Bem: Apartamento nº 801(desocupado), do Golden Park Residence Service, localizado no 8º pavimento tipo, na Rua Neo Alves Martins, 2389, Maringá PR, área privativa de 41,99 m², uma vaga de garagem, Matrícula nº 43.985 do CRI 1º Ofício de Maringá/PR. Avaliação: R\$ 130.000,00 (10.10.2016).
 Ônus: Hipoteca em favor do Banestado S/A (Itaú), diversas penhoras e registros de indisponibilidade em Varas do Trabalho, Varas Federais e Varas Cíveis.
 Depositário: Olga Elisabeth Moleiro (R. Fátima Calogeras, 415, Zona 04, Maringá PR)

03. Proc.: Monito 02732-2012-021-09-00-8
 Exequente: Sind dos Trab Nas Inds Met Mec e Mat Elet de Maringá
 Executadas: GHN Guindastes e Plataformas Rodoviárias Ltda. ME, Maria Cleidivânia de Andrade e Justa Afonso
 Bem: Uma máquina de solda Eletromeg Suprema Mig Mag 325, com cabecote externo, em razoável estado de conservação e uso.
 Avaliação: R\$ 3.500,00 (25.5.2016).
 Ônus: Não há.
 Depositário: Juarez Afonso (Av. Atlântica, 35, Jd Escala, Sarandi PR)

04. Proc.: RTOrd 03340-1998-021-09-00-7
 Exequente: Alessandra Aparecida Teixeira
 Executadas: Themias de Maringá e Ademir Licoe
 Bem: Lote de terras 4-B, área de 4.000,00 m² (urbana), Colônia Interventor, 5ª Seção, em Santa Fé - PR, com construções em alvenaria de aproximadamente 984,00 m², área murada, frente pavimentada e jardinagem (Dallas Motel Santa Fé), matrícula nº 778 do CRI de Santa Fé - PR.
 Avaliação: R\$ 2.100.000,00 (10.8.2016).
 Ônus: Hipoteca em favor do Banestado S/A (Itaú), diversas penhoras em varas do trabalho.
 Depositário: Ademir Licoe (Av. Moranguera, 3215, Maringá PR).

05. Proc.: RTSum 06544-2012-021-09-00-9
 Exequente: Laís Ribeiro Soler
 Executadas: P. C. F. Bogdan - Editora Me e Patricia Cristine Franco Bogdan
 Bem: Residência "B" do Condomínio Residencial Iguazu V-A, na Rua Pioneira Regina Marson Badam, 364, Jardim Iguazu, Maringá PR, construída sobre a data 09, quadra 53 (fração ideal do terreno de 50,00%, correspondente a 232,50 m²), construção em alvenaria com área de 129,11 m², matrícula nº 31.649 do CRI 2º Ofício de Maringá/PR.
 Avaliação: R\$ 230.000,00 (05.8.2016).
 Ônus: Alienação Fiduciária em favor do Banco Bradesco S/A, penhoras e registros de indisponibilidade em varas do trabalho.
 Depositário: Patricia Cristine Franco Bogdan (Rua Guarani, 450, Zona 04, Maringá PR).

06. Proc.: RTOrd 06632-2013-021-09-00-1
 Exequente: Adriano Borges de Araujo
 Executadas: Galvani & Nicolette Construções Ltda. Me, Aginaldo Galvani e Maria de Fátima Nicolette Galvani.
 Bem: Parte ideal (50%) do lote de terras nº 114 e 115-E-5, área total de 578,95 m², Gleba Patrimônio Iguatemi, na Rua Pioneiro Alcides Pires de Moraes, 155, Distrito de Iguatemi, Maringá PR, com construções em alvenaria, médio padrão, de aproximadamente 250,00 m² cada, avaliação de todo o lote R\$ 1.000.000,00, Matrícula nº 12.783 do CRI 3º Ofício de Maringá/PR. Coproprietárias: Marlene Duarte Vaz e Eliângela Domingues Vaz. A parte ideal pertencente ao réu Aginaldo Galvani (nº 155) está localizada à esquerda do lote, de frente, observa o lote. A direita (nº 155-A) está a parte pertencente às coproprietárias acima mencionadas.
 Avaliação: R\$ 500.000,00 a parte ideal (26.9.2016).
 Ônus: Registro de indisponibilidade na 1ª Vara do Trabalho de Maringá PR.
 Depositário: Aginaldo Galvani (Rua Pioneiro Alcides Pires de Moraes, 155, Iguatemi, Mgá)

07. Proc.: RTOrd 07506-2011-021-09-00-2
 Exequente: Moises de Jesus Barbosa
 Executadas: Taborda Prestação de Serviços e Reformas Ltda. EPP, Celso Moreira Taborda e Jessica Mayumi de Oliveira
 Bem: "Residência B do Condomínio Residencial Correa (data 20, quadra 17), na Rua Soldado Adivalvo Lopes de Silva, 296-B, Jardim São Silvestre, Maringá PR, com construção em alvenaria de 77,81 m² e fração do terreno de 150,275 m², Matrícula 55.553 do CRI 2º Ofício de Maringá/PR.
 Avaliação: R\$ 210.000,00 (06.6.2016).
 Ônus: Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal, penhora na 3ª Vara do Trabalho de Maringá.
 Depositário: Jessica Mayumi de Oliveira (Rua Urano, 78, Maringá PR).

08. Proc.: Cart Pres 09442-2016-021-09-00-2
 Exequente: Moises Catarino da Silva
 Executadas: Briaze Construtora Ltda - Epp, Albery Rodrigues Brianez e Ismail Constantino Lalis Soares.
 Bem: Lote 70-A, área de 2,9564 hectares (1,2216 alqueires paulistas), Gleba Keller, em Município de Maringá, do CR de Mandaguari/PR. Imóvel pertencente ao réu Albery Rodrigues Brianez e esposa Vanilda Rodrigues Brianez. Coproprietários: Alfredo Rodrigues Brianez; Marylina Rodrigues Brianeze e cônjuge Arly Edson Domingues Brianeze; Amaury Rodrigues Brianez e cônjuge Celia Braiani Lopes Rodrigues Brianez; Linamary Rodrigues Brianez Fontoura e cônjuge Otavio Luiz Fontoura; Paulo Roberto Luvizetti e cônjuge Maria Rosane Gabarron Luvizetti.
 Avaliação: R\$ 250.000,00 (19.01.2016).
 Ônus: Não há.
 Depositário: Não há.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital de Leilão que será publicado pela imprensa local, afixado na sede desta Vara no local de costume, e publicado no site www.tr9.jus.br do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Caso as partes não sejam identificadas, por qualquer razão, das datas de realização do Leilão, quando da expedição da notificação respectiva, valerá o presente como Edital de Intimação às Partes do Leilão.

Autoriza-se o recebimento de lances pela Internet, através do endereço eletrônico www.kleiloes.com.br, ficando o Sr. Leiloeiro responsável pela regularidade do procedimento licitatório virtual e pelos lances oferecidos. Os lançadores "on line" estarão inscritos em nome de Moises Catarino da Silva, CNPJ nº 09.042.2016-021-09-00-2.

Tanto para os lances efetivados via endereço eletrônico quanto para os presenciais, o prazo para depósito do valor da arrematação será de 24 (vinte e quatro) horas da data da realização do leilão.

Eventuais lances para pagamento parcelado serão apreciados na forma do Provimento nº 01/2005, da Corregedoria Regional.

Os honorários do leiloeiro, no importe de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, serão suportados pelo arrematante.

Havendo pagamento da execução (remissão) ou formalização de acordo, a parte executada arcará com os honorários do leiloeiro, no importe de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, ou sobre o valor das despesas processuais (nos casos de processos levados a leilão unicamente para a satisfação de despesas processuais), salvo se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar até o dia imediatamente anterior à realização do leilão.

O leilão somente será suspenso se protocolizada petição de acordo, COM COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, IMPOSTO DE RENDA, CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, até o dia imediatamente anterior à data designada para o leilão.

Na hipótese de adjudicação, o valor dos honorários do leiloeiro será de 2% (dois por cento), a ser pago pela parte executante, desde que tenha havido lance.

Pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, fica o Sr. Leiloeiro autorizado a receber propostas para venda direta dos bens não arrematados ou não adjudicados, submetendo-as à apreciação do Juízo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Eu, Laércio Donizete Del Bianco, Diretor da Secretaria, subscrevi o presente aos 27 dias de março de dois mil e dezessete.

Adelaine Aparecida Pellegrinello Panage
ADELAINE APARECIDA PELLEGRINELLO PANAGE
 Juíza do Trabalho

Prefeitura Municipal de Santa Fé
 CNPJ 76.291.418/0001-67

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 12/2017-PMSF

I. OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal), pelo sistema digital pós-pago, com cobertura para voz e transmissão de dados nacional, além de fornecimento de aparelhos de celulares conforme especificação no Anexo I do referido Edital.

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: dia 12 de abril de 2017, das 08h10min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé.

III. REALIZAÇÃO: dia 12 de abril de 2017 às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Fé, situada na Avenida Presidente Kennedy 717.

IV. TIPO DE JULGAMENTO: tipo "menor preço global"
 Demais informações pelo telefone: (44) 3247-1247 na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br.

Santa Fé, 28 de março de 2017.

Rodrigo Camurra
Rodrigo Camurra
 Pregoeiro Municipal

AGUAS DE SARANDI
 Serviço Municipal de Saneamento Ambiental
 CONVÊNIO COM MS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

ESCLARECIMENTO

Departamento de Licitação

Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 - SMSA - TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ELÉTRICO - REFERENTE CONVÊNIO PAC 2 Nº 0424383-95

De acordo com setor responsável, torna público aos interessados a solicitação de esclarecimento feita pela empresa MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA ME, como segue:

Pergunta: "... No edital no Item 5.2.4 - HABILITAÇÃO TÉCNICA, solicita a Certidão de Registro de Engenheiro junto ao CREA, gostaria de saber se Arquiteto com registro junto ao CAU, também pode participar da referida licitação.?"

Resposta: De acordo com a lei nº 12.378 de 31/12/2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e suas providências, tem-se que não faz parte da atribuição do Arquiteto e Urbanista a produção de trabalhos técnicos a qual o edital da Concorrência 001/2017-SMSA prescreve.

Sarandi, 28 de março de 2017

Luiza Emi Oyama Yamashiro
LUIZA EMI OYAMA YAMASHIRO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
 Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87.120-000
 Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
 CNPJ: 76.282.706/0001-55

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de 2000 (dois mil) cargas de caminhão de Cascalho Piçarro para manutenção de estradas, para atender a necessidade do Departamento Municipal de Serviços Públicos nos serviços de cascalhamento do leito de estradas do Município.

Departamento Solicitante: Departamento Municipal de Serviços Públicos

Processo: 027/2017

Modalidade: Pregão nº 008/2017

Especie: Presencial - Registro de Preços-Licitação exclusiva para micro empresa, empresas de pequeno porte e produtores rurais do âmbito local.

Tipo: Menor Preço por Item

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº. 15.608/07, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/14, Decreto Municipal nº. 41/2006, Decreto Federal nº. 7.892/13, Decreto Federal 8.200/14, Decreto Municipal nº. 96/2009 e Decreto Municipal nº 073/2017.

Data de Abertura: 10 de Abril de 2017.

Horário Limite para Protocolo: 09hrs:00min Local: Divisão de Expediente do Paço (nove horas) Municipal.

Horário de Abertura: 09hrs:30min (nove horas e trinta minutos).

Local: Sala de Reunião do Centro Cultural Antonio Gualter de Freitas, sito à Rua Minas Gerais, nº 304, Centro, Floresta, Paraná.

Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial - Registro de Preço estará à disposição dos interessados a partir do dia 29 de Março de 2017, na Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou através do endereço eletrônico: licitacao@floresta.pr.gov.br

Floresta/PR, 28 de Março de 2017.

Lucas de Souza Lima
Lucas de Souza Lima
 Pregoeiro Municipal

Rosilene Martins Ravalli
Rosilene Martins Ravalli
 Pregoeira Municipal

SAEMA
 Serviço de Água e Esgoto de Marialva

PORTARIA Nº. 30/2017

O Superintendente do SAEMA, Luiz Carlos Stefano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para procederem a preparação dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, sendo, em geral, para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de licitações, nas seguintes modalidades: CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA, CONCURSO e LEILÃO, a serem realizados no Serviço de Água e Esgoto de Marialva - SAEMA.

Art. 2º. - A Comissão permanente de licitação - CPL será composta por:
 Presidente: JOSÉ RICARDO DE JESUS
 Vice - Presidente: DIOGO MARQUES SILVA
 Membros:
 FÁBIO MACHRY SANCHES
 HUGO LEONARDO MORAES DA SILVA
 KARLA FRANCYELLE PAES NETZEL
 TAYANA PAULINO DA SILVA

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 19/2017, publicada no Jornal Diário do Norte do Paraná, de 18 de fevereiro de 2017.

Marialva, 21 de março de 2017.

Luiz Carlos Stefano
Luiz Carlos Stefano
 Superintendente do SAEMA

SAEMA
 Serviço de Água e Esgoto de Marialva

PORTARIA Nº 31/2017

SUMULA: Constitui Comissão para Recebimento e Conferência de Mercadorias, Bens e Serviços no SAEMA.

O SUPERINTENDENTE DO SAEMA, SR. LUIZ CARLOS STÉFANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Recebimento e Conferência de Mercadorias, Bens e Serviços, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, material ou bens permanentes adquiridos pelo SAEMA, por meio de aquisição, e serviços prestados para a autarquia em estrita observância com o prescrito na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002.

Art. 2º - ESTABELECEER que a Comissão de que trata o art. 1º terá as seguintes competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade, o material entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento particular, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessária, ao Controle de Qualidade;

III - Assinar Nota Fiscal atestando o Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição do material;

IV - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

V - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído com as informações e documentos pertinentes.

Art. 3º - NOMEAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

SERVIDORES	
1 - DIOGO MARQUES SILVA	6 - JOSÉ RICARDO DE JESUS
2 - EDMILSON BATISTA	7 - KARLA FRANCYELLE PAES NETZEL
3 - EDNA MARIA BELLUCO	8 - LUIZ CARLOS DA SILVA
4 - HUGO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	9 - MARCOS ANTONIO REGIOLI
5 - JEFERSON CEDRAN CALADO	10 - MARCOS APARECIDO MARTINS

Art. 4º - DETERMINAR que nenhum material, bem ou serviço deverá ser liberado, aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no componente instrumento de controle.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEMA, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Luiz Carlos Stefano
Luiz Carlos Stefano
 Superintendente do SAEMA

SAEMA
 Serviço de Água e Esgoto de Marialva

PORTARIA Nº 32/2017

SUMULA: Constitui Comissão Especial de Avaliações de Bens Públicos do SAEMA.

O Superintendente do SAEMA, Sr. LUIZ CARLOS STÉFANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÕES DE BENS PÚBLICOS DO SAEMA:

1 - JOSÉ RICARDO DE JESUS;
 2 - DIOGO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS;
 3 - DIOGO MARQUES SILVA;
 4 - EDMILSON BATISTA;
 5 - HUGO LEONARDO MORAES DA SILVA.

Art. 2º - Determinar que a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá como competência:

I - Realizar avaliação dos bens imóveis, instalações, móveis, equipamentos e utensílios, desta autarquia que possam vir a ser adquiridos ou alienados pelo SAEMA.

II - Elaborar o Laudo de Avaliação e encaminhá-lo a Superintendência ou ao Setor competente da solicitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAEMA, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Luiz Carlos Stefano
Luiz Carlos Stefano
 Superintendente do SAEMA

SAEMA
 Serviço de Água e Esgoto de Marialva

PORTARIA Nº 33/2017

SUMULA: Nomeia Leiloeira para fins de alienação de bens móveis.

O SUPERINTENDENTE DO SAEMA, SR. LUIZ CARLOS STÉFANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora TAYANA PAULINO DA SILVA, para exercer a função de Leiloeira, no Processo Licitatório nº 09/2017, Leilão nº 001/2017, com objeto de alienação de bens móveis, do patrimônio público do Serviço de Água e Esgoto de Marialva - SAEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAEMA, aos 27 dias do mês de março de 2017.

Luiz Carlos Stefano
Luiz Carlos Stefano
 Superintendente do SAEMA